



## **Melhorar a comunicação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e entre estes órgãos e os cidadãos**

Assembleia Municipal de Lagos é um órgão representativo do Município, com poderes deliberativos e poderes de fiscalização sobre a Câmara Municipal.

A missão e competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado no anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e o seu funcionamento é regulado pela lei e pelo Regimento.

A Assembleia Municipal pretende ser e assume-se como a Casa da Cidadania de Lagos, procurando responder às necessidades, preocupações e aspirações dos munícipes.

Estão previstas várias formas de participação e intervenção nas reuniões, e a vertente de fiscalização da Câmara ocupa uma parte considerável e muito importante da actividade, através de diversas modalidades previstas no Regimento, nomeadamente através da Informação Escrita do Presidente e do debate sobre o Estado do Município.

Por seu lado, também os requerimentos permitem colocar questões escritas com o objectivo de obter informações relacionadas com a actividade da Câmara Municipal e da Empresa Municipal. O Regimento da Assembleia Municipal estipula que estes requerimentos devem ser devidamente monitorizados e que a Câmara deverá responder em prazo não superior a 30 dias, prevendo, caso não possa responder no prazo fixado, a comunicação sobre as razões da falta de resposta.

Face à importância de conferir mais rigor, transparência e proximidade na relação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e entre estes órgãos e os cidadãos, sendo o acesso à informação fundamental na política, é essencial que possa ser equacionada a implementação de algumas medidas por forma a cumprir esse objectivo.

Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

- 1- Pondere incluir na Informação Escrita do Presidente um capítulo contendo informação sobre o ponto de situação de resposta aos requerimentos e, caso não tenham sido ainda objecto de resposta, apresente a respectiva justificação.
- 2- Pondere melhorar o mecanismo do acompanhamento dado à matéria exposta nas intervenções dos cidadãos no período de intervenção aberto ao público.

Lagos, 26 de Junho de 2023

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)